

12/2021 e 03/2025, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 24.645.809-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de forma provisória, o funcionamento do Ensino Médio, com implantação gradativa, na Escola Adventista Vista Alegre – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vereador Antenor Pamphilo dos Santos, 279, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6693/2022, de 24/10/2022, com vigência até 17/10/2031.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá apresentar no mesmo protocolado, a documentação para solicitar a autorização definitiva 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Adventista Vista Alegre – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

10945/2026

FUNDEPAR

PORTARIA N. 061/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 548/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa LARGO Engenharia e Construção Civil Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no Protocolo n.º 24.624.781-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 548/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa LARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., para a execução de serviços de engenharia – melhorias na Escola Estadual Bairro Itaipu, localizada no município de Salto do Lontra/PR:

I - Gestor Titular: Dirso Ferreira da Silva – RG 6.XXX.513-7 - CPF XXX.841.529-XX e Suplente: Ademir Nervis – RG 4.XXX.256-0 – CPF XXX.181.859-XX;

II - Fiscal Titular: Andrei Manoel Reolon – RG 9.XXX.891-9 – CPF XXX.830.599-XX - CREA/PR 175.928/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo, e Suplente: Gary Alysso Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-5 – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196.912/D, pertencente ao Quadro do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR 64491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

11013/2026

PORTARIA Nº 0046/2026 – FUNDEPAR

Dispõe sobre a designação da Comissão de Audiência Pública em atendimento ao Departamento de Materiais e Suprimento Escolar – 2026 do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto

Estadual nº 3270, de 24 de agosto de 2023, e considerando:

I. A necessidade de constituir a Comissão responsável pela condução dos procedimentos necessários à realização de Audiência Pública/2026, pertinente ao conjunto de licitações e contratações referentes futuras aquisições de mobiliário, equipamentos, insumos e uniformes destinados à Rede Estadual de Ensino;

II. A observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022, que dispõem sobre a necessidade de se efetuar Audiência Pública para uma licitação ou um conjunto de licitações de grande vulto.

III. O contido no protocolo nº 24.701.530-2, elaborado pelos setores demandantes da Diretoria Administrativa Financeiro do Instituto Fundepar.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para comporem a Comissão para Audiência Pública de aquisições de mobiliário, equipamentos, insumos e uniforme, sendo:

FUNÇÃO	NOME	RG
Presidente	Sibele Lopes dos Santos	4.889.XXX-5
Vice-Presidente	Nilse Eura Fardin de Souza	653.XXX-0
Membro FUN/UL	Márcia Andréia Cabrini	6.976.XXX-3
Membro FUN/UL	Renata Del Frate	1.905.XXX-8
Membro FUN/UL	Saionara Cristina Bocalon	4.257.XXX-0
Membro FUN/UL	Zélia Dominoni de Araújo Torquato	7.052.XXX-0
Membro FUN/DIAF	Noemi Beatriz Grünhagen	4.282.XXX-2
Membro FUN/DIAF/DMS	Stela de Oliveira	7.144.XXX-6
Membro FUN/DMS/DMS	Rosangela Machado	3.949.XXX-9
Membro FUN/DMS/DVMS	Anelize Paulo da Silva	031.931.XXX-79
Membro FUN/DMS/DVMS	Thiago Moutinho Maciel de Melo	6.750.XXX-5

Art. 2.º. Delegar a esta Comissão de Audiência Pública de Materiais e Suprimento Escolar, para que, nos limites da matéria tratada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, pratique os seguintes atos:

a) expedir o Edital, observada a segregação de função;

b) providenciar os procedimentos necessários a sua execução;

c) demais funções descritas no Capítulo III, das subseções I, II e III do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente

Decreto nº 3270/2023

8994/2026

PORTARIA N. 0047/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 411/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa BBM Projetos e Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 25.046.424-0.

RESOLVE:

Art. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 411/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa BBM PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., para a execução de serviços técnicos especializados de engenharia no Colégio Estadual Ludovica Safrader, localizado no município de Rio Bonito do Iguçu/PR:

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranowski – RG 5.XXX.264-5 - CPF XXX.728.898-XX e Suplente: Carolina do Rocio Nizer Picanço – RG 6.XXX.908-3 – CPF XXX.589.769-XX;

II - Fiscal Titular: Maria Isabel Gusmão de Lucena – RG 14.XXX.778-2 – CPF XXX.702.395-XX - CAU A50499-8, e Suplente: Débora Campos Torres – RG XXX.278-3 – CPF XXX.387.741-XX – CAU A311063-0, pertencentes ao Quadro Fundepar;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marianna Tafari Verroni, - CAU A46950-5 e Diogo Suzuki - CREA/PR 95652/D, indicados pelo Serviço